

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 20 de outubro de dois mil e vinte e dois às 9h00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/ziz-hmhs-ivv?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.53 verso até fls. 54 verso, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues - Presidente; Adriana Rossi da Costa Caetano - Suplente; Andressa Carolina de Souza - Titular; Patricia da Silva Pacanaro - Titular; Dafne Hardt dos Santos - Titular. Participaram da reunião como ouvintes: Doroti Pavan - Lar Creche Wilson de Oliveira; Residência Inclusiva; Maria Angelica Santos - CESPROM; Adriana Donizete de Lima Jesus - CIEE, Associação Protetora de Menores e Centro Espírita Fraternidade; Natalia de Oliveira Pereira - UGADS; Lucinda Cantoni - CEDECA; Viviane Santos - Instituto Luiz Braille; Cleunice Guedes - CT; Rafaela Brolo Mania - UGADS; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Kadyny Alana do Nascimento - UGADS; Tania Maria de Freitas Beckmann - UGADS; Andreia da Silva Stofaleti; Mariana Tanaka; Lilian Aparecida Nicola. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. Camargo desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2022 1.2 – Aprovar o CENSO SUAS 2022. 1.3 - Formar a Comissão Eleitoral e Aprovar o Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - gestão 2023-2025. 02 - Informar sobre a execução do Programa Auxílio Brasil, contendo informações: quantas famílias inscritas; quantas em lista de espera, ou para realizar o cadastro, perfil das famílias beneficiárias de Jundiaí e outras informações relevantes que achar necessário. 03 - Informar sobre o monitoramento das execuções dos termos de parcerias. 04 – Informes Gerais.** Coloca que a apresentação do item de pauta 03 - Informar sobre o monitoramento das execuções dos termos de parcerias não será possível apresentar este mês ficou transferido para a reunião ordinária do mês de novembro. Seguindo **para o item 01 – Deliberações:**

1.1 - Aprovar a ata da: reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2022. O senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. Camargo explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata. O Conselheiro Bruno Vechiato Moralles faz uma ressalva: que na página 10 onde se lê: *O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que nesse caso que a empresa é regulada pela 13019, ela é regulada pelo que se usa quando executa contratação de serviço através de processo de licitatório é a Lei 8000.* Leia-se:regulada pela Lei 8666 quando executa contratação de serviço através de processo de licitatório. Não tendo mais manifestações em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.2 – Aprovar o CENSO SUAS 2022.** O senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme F. Camargo explica foi enviado previamente o questionário do CENSO, o objetivo era que todos os Conselheiros pudessem ter visto antes, porque ele é um pouco extenso, e que iria consumir muito do nosso tempo aqui, mas a minha principal preocupação é esclarecer para os Conselheiros, que possam não é ter participado de uma gestão anterior ou não, o que é o CENSO SUAS. Solicita para que a Técnica da UGADS - Departamento de Vigilância Social Natalia Oliveira Pereira esclareça o que é o CENSO SUAS, pois não somos apenas o Conselho que está respondendo, mas todos os demais serviços, que compõem a rede de Assistência Social. E depois vemos se alguém tem algum questionamento a respeito, e colocamos para aprovação. a Técnica da UGADS - Departamento de Vigilância Social Natalia Oliveira Pereira coloca: O CENSO SUAS é um processo de monitoramento dos nossos serviços, dos nossos programas. Acontece desde 2004, é instituído por uma lei e todo mundo que presta um serviço, que tem um serviço, um programa ligado a Assistência Social faz o preenchimento desse questionário; para que a possamos fazer um monitoramento dos equipamentos. É separado, subdividido de acordo com o serviço, com um programa que é executado. Tem o CENSO do Conselho; da Gestão; da parte de Finanças; dos equipamentos CRAS, CREAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; do Cadastro Único, são questionários com relação a estrutura física do local, é quantitativo de serviços de programas, de pessoas atendidas. É um monitoramento que acontece a nível Nacional então todas essas bases de dados que tem hoje, questionário é feito em todo o Brasil, depois o próprio Ministério da Cidadania faz um compilado dessas informações, e conseguimos utilizar para estudo comparativo com outros municípios para entender em que

cenário conjunto que Jundiá está. Após as explicações o senhor Vice-Presidente Luiz Guilherme F. Camargo coloca: Esse CENSO é feito anualmente no país todo, e tem o propósito de trazer uma série de informações a respeito de como estão os serviços. É composto tanto no critério de estrutura física, como quanto ao pessoal que trabalha nos serviços. Com as informações copiladas pelo Ministério da Cidadania conseguimos saber de que maneira Jundiá está em relação aos outros municípios, num quadro comparativo e consegue pensar em níveis regionais, estaduais de como está a Assistência Social no país. O prazo de colocar o questionário do Conselho no sistema de informação é até 03 de dezembro de 2022. O questionário do CENSO do Conselho foi respondido e a minuta foi encaminhada pela Secretaria Executiva a todos os Conselheiros para leitura e compreensão, assim questiona se tem dúvidas sobre o questionário enviado. Não houve manifestação em contrário, assim colocado em aprovação, foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item e pauta 1.3 - Formar a Comissão Eleitoral e Aprovar o Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - gestão 2023-2025.** A Secretaria Executiva do Conselho/ Assistente Social Sonia Maria Ferraz esclarece que em virtude do término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-Gestão 2021-2023, em 08 de fevereiro de 2023, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes. Continua esclarecendo que a plenária da eleição deverá ser presencial, e o local será definido posteriormente. Para dar continuidade nos protocolos é necessário formar uma comissão eleitoral que acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores. E também aprovar o Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - gestão 2023-2025. Após os esclarecimentos o senhor Vice-Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fushini Camargo indaga quem se habita para compor a referida comissão. Foi composta pelos Conselheiros: Bruno Morales Vechiatto; Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante; Iracilda Rodrigues de Souza e Luiz Guilherme Fushini Camargo. Seguindo solicita colocar o Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - gestão 2023-2025 em tela. A Secretaria Executiva do Conselho/ Assistente Social Sonia Maria Ferraz explica que já é o edital é o mesmo formato da eleição desta gestão, só que será presencial, faz uma leitura até o calendário com as datas de todo o processo, a saber: 11 de novembro de 2022 - Publicação do Edital n 02 de Convocação para composição de mandato; 14 de novembro de 2022 até 16 de dezembro de 2022 - Prazo para inscrições de

interessados, candidatos por eletrônica; 19 de dezembro de 2022 - Análise dos formulários das inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral; 21 de dezembro de 2022 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos 23 de dezembro de 2022 – Término do prazo para ser endereçado a Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição; 26 de dezembro de 2022 – Término do prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso; 30 de dezembro de 2022 – Publicação do Resultado do Recurso; 19 de janeiro de 2023 – Data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil; 20 de janeiro de 2023 - Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos Representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de portaria, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023; 08 de fevereiro de 2023 - Posse dos Conselheiros eleitos para a Gestão 2023-2025, no Paço Municipal 8º andar, a partir das 09:00 horas às 11:00 horas. Após as devidas colocações o senhor Vice-Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca para aprovação a formação da Comissão Eleitoral e o Edital de Convocação de Plenária para Composição de Mandato - gestão 2023-2025 que foram aprovados por unanimidade. Seguindo para **o item de pauta 02 - Informar sobre a execução do Programa Auxílio Brasil, contendo informações: quantas famílias inscritas; quantas em lista de espera, ou para realizar o cadastro, perfil das famílias beneficiárias de Jundiaí e outras informações relevantes que achar necessário.** Apresentado pela Técnica da UGADS Rafaela Brolo Mania O cadastro único hoje teve bastante mudança. Relembrou que surgiu há mais de 10 anos. Antes dos anos 2000 na década de 90 existiam várias pessoas pensando sobre a construção de um cadastro que fosse para o país todo. Então você consegue identificar quem são as pessoas de baixa renda no país todo, porque antigamente existiam vários benefícios sociais, cada estado tinha o seu benefício, cada município tinha o seu benefício, com critérios diferentes. O cadastro único foi pensado para se ter uma única base de dados unificados no Brasil e também que fosse criado programas federais com critérios iguais para todos. Fala do progresso que teve quanto a informatização do sistema e esse ano foi lançado o portal do cadastro único, cada ano eles vão refinando esses sistemas. Esclarece sobre o sistema o gov.br. Esse ano de 2022 foi um ano de novidade, pois o Programa Bolsa Família foi transformado no Programa Auxílio Brasil, programa este parecido com o anterior. Traz algumas novidades para além do programa Bolsa Família, mas que elas ainda não estão regulamentadas, o está regulamentada é a parte mesmo do que chamávamos de Bolsa Família. A conselheira Marina Gonçalves

Neto diz que ficou sabendo que o governo vai suspender o LOAS e pergunta se é verdade. A Técnica Rafaela Brolo Mania esclarece que só haverá bloqueio do benefício se o beneficiário não for atualizar o seu cadastro. Esclarece que tem que atualizar de dois em dois anos. Voltando ao Programa Auxílio Brasil começou a vigorar agora em 2022 e é composto de vários benefícios. Continua esclarecendo, que mudou a regra de entrada para o cadastro, hoje é de meio salário percapta por família. Diz que houve uma crescente demanda de inscrição e é importante frisar que esta demanda está na porta dos CRAS todos os dias. Fala ainda que o documento mais importante para a realização do cadastro é o CPF de todos da família, mas que deverão também apresentar outros documentos. O senhor Vice-Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fushini Camargo faz duas observações: a primeira é que existe critérios para que possa estar sendo incluído dentro do Cadastro Único existe critérios, para que eu possa estar incluindo uma família é importante mencionar que às vezes a pessoa não atende os critérios e a segunda coisa, que o cadastrador tem que realizar o curso do cadastro único. A Técnica Rafaela Brolo Mania fala da importância de todos da família possuírem documentos e atualizados. Conselheira Anelise Alves de Lima fala com relação à questão dos documentos, é importante a frisar que a grande parte das nossas pessoas que atendemos elas têm dificuldade para acessar esses documentos da carteira digital coloca que o Conselho deveria fazer um movimento para que os órgãos responsáveis pela emissão desses documentos, facilitarem o acesso por exemplo o próprio INSS, que deveria emitir e reforçar para que eles garantam acesso de um atendimento presencial para que essas pessoas consigam acessar os seus documentos porque não tem como a gente nos CRAS ficar mediando esse acesso que é um direito do cidadão. O Conselheiro Wilson Henrique pergunta: aumentou a demanda, essa demora, não seria a falta de profissionais para acelerar e reduzir essa fila se sim, o que precisa ser feito para que isso mude, Obtém como resposta: sim e não a Prefeitura está com processo licitatório para contratar mais cadastrador, o cadastrador é um profissional que precisa passar por um treinamento precisam ser pessoas preparadas qualificadas e realmente saberem o que estão fazendo. O que precisa é diminuir o tempo da triagem, está demorando muito tempo de triagem. Terminou a fala respondendo mais algumas perguntas. Continuando para **o próximo item de pauta 04 – Informes Gerais:** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, o Vice-Presidente Sr. Luiz Guilherme Fushini Camargo encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a

presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fushini Camargo
Vice-Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Marin _____

Anelise Alves de Lima _____

Bruno Moralles Vechiatto _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Franciellem Telles Camargo _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Joyce Rodrigues de Mota Iole _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Maria de Fátima _____

Maria de Fátima Silva _____

Marina Gonçalves Neto _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Paulo Cesar Santana _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____